

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 33/2026**

**PROJETO LEI Nº 46/2026**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	2	300.0126	02.11.01-103010020.2.061000-3.3.90.32	5283	R\$ 500.000,00
6	5	301.0001	02.11.01-103010020.2.059000-3.3.90.32	5284	R\$ 100.000,00
6	5	301.0006	02.11.01-103010020.2.059000-3.3.90.32	5285	R\$ 20.000,00
6	5	302.0002	02.11.01-103020023.2.080000-3.3.90.32	5286	R\$ 70.000,00
6	5	302.0006	02.11.01-103020023.2.081000-3.3.90.32	5287	R\$ 20.000,00
6	5	302.0011	02.11.01-103020023.2.082000-3.3.90.32	5288	R\$ 20.000,00
<b>Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)</b>					<b>R\$ 730.000,00</b>
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01-103010020.2.055000-3.3.90.32	5281	R\$ 20.000,00
6	1	320.0000	02.11.01-103010020.2.055000-3.3.90.32	5282	R\$ 4.000,00
<b>Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)</b>					<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 754.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)**, correrá por conta de **superavit do exercício anterior**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01-103010020.2.055000-3.3.90.30	302	R\$ 20.000,00
6	1	320.0000	02.11.01-103010020.2.055000-3.3.90.40	310	R\$ 4.000,00
<b>Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)</b>					<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 24.000,00</b>

**Art. 4º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de abril de 2026.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**

Presidente

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: @camaralemesp